



pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação na categoria "A" e "ACC", para todos os processos RENACH abertos à partir de 1 de agosto de 2022.

Art. 12. Determinar a publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 13. À Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Diretoria de Gestão Integrada, Gerência de Credenciamento e Controle, Gerência de Auditoria e Procuradoria Setorial para conhecimento e devidas providências pertinentes.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor nessa data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS, ao 18 de maio de 2022.

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 304605

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 820, de 17 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, no art. 47 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e no art. 26, VIII, do Decreto nº 9.546, de 28 de outubro de 2019 (Regulamento da GOIASPREV), e

Considerando a vacância do cargo de Diretor de Gestão Integrada - DGI - desta Autarquia Previdenciária, bem como a necessidade de otimizar os atos administrativos, em prol da continuidade dos respectivos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor JOSÉ ANTONIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES, inscrito no CPF sob o nº 224.727.201-06, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete - DAS-4 - da GOIASPREV, para, sem prejuízo de suas funções, responder no período de 19 de maio de 2022 a 17 de junho de 2022 pelo funcionamento da respectiva Diretoria, especificadamente quanto às atribuições legais pertinentes à Gerência de Gestão, Desenvolvimento de Pessoas e Folha de Pagamento de Inativos e Pensionistas, e à Gerência de Compras e Apoio Administrativo, conforme previsto no Decreto nº 9.546/2019, art. 3º, inciso II, letra "b", itens 1 e 2.

Art. 2º - Os casos específicos serão dirimidos pelo Gabinete do Presidente da GOIASPREV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 304586

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ipasgo.go.gov.br. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 019/2022, exclusivo para microempresas e/ou empresas de pequeno porte; **Tipo:** Menor preço por item; **Processo:** 202100022053966; **Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:** A partir das 09h00min do dia 19/05/2022 (Horário de Brasília); **Data da abertura da sessão pública:** A partir das 09h30min do dia 07/06/2022 (Horário de Brasília); **Objeto:** Contratação de empresa especializada e devidamente regularizada em serviços continuados de recolhimento, coleta, transporte e destinação final adequada, em locais licenciados pela COMURG, de lixo sólido urbano, para atender a demanda da sede do IPASGO; **Recurso:** Fonte 15010220 (Próprio); **Valor total estimado:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). ROGÉRIO SANTA CRUZ Pregoeiro

Protocolo 304632

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO nº. 21/22 - EDITAL nº. 60/22-GAPS SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI N.º 202200058001967

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO DIVERSOS "SOB DEMANDA" DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 02/22-GECMI. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o site da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2022). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9387 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 18 de maio de 2022.

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 304540

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - UEG

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, referente à Tomada de Preços 01/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para Execução de Vistoria Técnica e Elaboração de Laudo Pericial, tendo em vista que expirou o prazo recursal referente a fase de Habilitação, restaram habilitadas as empresas: TADEU POLISELLI ENGENHARIA LTDA; AVALIATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA DIAGNOSTICA e MARISTA ENGENHARIA PLANEJAMENTO E PERÍCIA. A sessão de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" das